



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informações à prefeita sobre estudo de providências, através dos setores competentes, para o barracão abandonado na Avenida Carlos Reinaldo Mendes, ao lado do número 857, que está servindo de abrigo para usuários de drogas há pelo menos três anos, causando transtornos para a região.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes que moram ou que trabalham nas proximidades do citado barracão, reclamando dos transtornos provocados pelo abandono do local, ocupado por usuários de drogas;

CONSIDERANDO que os mesmos afirmam ainda, conforme já foi verificado por vereadores em visitas ao barracão, que a situação dentro do local é degradante, com lixo, fezes, resto de comida e de embalagens de drogas;

CONSIDERANDO que os dependentes químicos que utilizam o barracão abandonado como abrigo permanecem boa parte do dia nos semáforos da redondeza, pedindo dinheiro para voltar a consumir drogas;

CONSIDERANDO que, segundo nos foi relatado, o imóvel estaria me nome do advogado Antônio Hernandez Moreno, e que o proprietário do imóvel deve ser responsabilizado pela conservação do mesmo;

CONSIDERANDO que a Prefeitura tem responsabilidade sobre o problema citado; isto posto é que:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

Informações à prefeita sobre estudo de providências, através dos setores competentes, para o barracão abandonado na Avenida Carlos Reinaldo Mendes, ao lado do número 857, que está servindo de abrigo para usuários de drogas há pelo menos três anos, causando transtornos para a região.

Caso positivo, quais providências serão tomadas e quando?

Caso negativo, por quais motivos?

S/S., 29 de novembro de 2019

ENGENHEIRO MARTINEZ
Vereador